

### PORTARIA SJBA-SECAD 120/2022

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional de servidor em estágio probatório.

# O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

**DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 2°, inciso II, letra "a", da Portaria nº 8852761, de 10/09/2019, publicada em 11/09/2019, e tendo em vista o constante nos autos do PAe-SEI 0004704-13.2015.4.01.8004

#### **CONSIDERANDO:**

- a) O disposto no § 6º do art. 16 da Resolução n. 43/2008-CJF, com redação dada pelas Resolução nº 107, de 26/05/2010-CJF e Resolução n. 159, de 08/11/2011-CJF;
- b) O Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Seção Judiciária do Estado da Bahia, doc 16956184;
- c) O Relatório de Conferência dos cadernos de Avaliação de Desempenho Funcional de servidores em Estágio Probatório 16974962 e o encaminhamento 16975000 apresentados pelo NucGP-Seder,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 30, Parágrafo Único, e do art. 19, letra a, da Resolução n. 43/2008-CJF, o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor RICARDO MIRANDA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, declarando-o efetivado no respectivo cargo a partir de 17/11/2022.

**Art. 2º RETIFICAR** a Portaria n. 101, de 27/09/2022 (doc 16577461) e a Portaria n. 111, de 07/10/2022 (doc 16697833), no que se refere a cargo e à data de vigência, passando a constar, respectivamente: *Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 15/12/2022*; *Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 12/01/2023*.

PUBLIQUE-SE.

## TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS

Diretor da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/11/2022, às 11:18 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 16974977 e o código CRC 458E9456.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0004704-13.2015.4.01.8004